Projeto de Decreto Legislativo nº 42 /2013, de 04 de dezembro de 2013.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor ***ADELVAIR JUSTINO DE OLIVEIRA****".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º do art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **ADELVAIR JUSTINO DE OLIVEIRA,** empresário.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a definir data, horário e local em que será realizada a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2013.

Aguimarães
Ver. **Lucimeire Freitas Guimarães**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo o reconhecimento dos serviços prestados pelo Senhor Adelvair Justino de Oliveira, empresário ao município de Caçu. Goiano de Jataí, este grande empresário viu em Caçu a oportunidade de crescimento profissional. Mudou-se para cá no ano de 1976, trabalhando com o transporte de leite durante 10 anos. Em 1987 adquiriu uma pequena loja de autopeças que mais tarde feio a se tornar uma das maiores de nossa cidade, em sua empresa, juntamente com sua esposa, o Sr. Adelvair batalhou muito para conseguir se firmar em um mercado tão concorrido e para criar seus quatros filhos. É empresário preocupado com nossa cidade, está sempre envolvido em questões sociais de caráter beneficente e em luta pela defesa do comércio local. Assim, devido aos grandes feitos aqui mencionados é que esperamos contar com o apoio e aprovação unânime por parte dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.